

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 028/08-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado por Marcelo Augusto Silva de Almeida, Márcio André Lopes Cavalcante, Rômulo de Souza Barbosa e Flávio Mota Morais Silveira, candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de vagas para Promotor de Justiça Substituto neste Ministério Público;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária deste E. Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 13.06.08, que resultou na edição da Resolução nº 019/08-CPJ;

CONSIDERANDO o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, nos autos Processo nº 238193/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o teor dos §§3° e 4° do art. 30, da Lei Complementar n° 011/93;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 01 de agosto de 2008;

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do Processo nº 238193/2008/PGJ, relativo à Pedido de Reconsideração de decisão deste E. Colégio de Procuradores, sem apreciação do mérito, uma vez que não há previsão legal que prestigie a presente súplica.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2008.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro